

# Política Comercial – BEES

A Plataforma "BEES" ("Plataforma") é mantida e disponibilizada pela AMBEV S.A., pessoa jurídica com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0001-00 ("AMBEV"), e destina-se ao comércio eletrônico de produtos de diferentes segmentos, em sua maioria de gênero alimentício, bebidas e equipamentos utilizados em estabelecimentos comerciais ("Produtos"), ofertados pela AMBEV na Plataforma para estabelecimentos parceiros ("Pontos de Venda" ou "PDV").

Esta Política Comercial ("Política") visa a regular as condições de compra, pelos Pontos de Venda, dos Produtos vendidos e entregues pela AMBEV, e é parte integrante e indissociável dos Termos de Uso da Plataforma, disponíveis para acesso a qualquer momento pelos Usuários, por meio do endereço <https://bees.com.br/terms-and-conditions>.

Os termos e expressões utilizados nesta Política, iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma possuem os mesmos significados e interpretações que lhes foram atribuídos nos Termos de Uso da Plataforma.

## **I. CADASTRO**

I.1. Ao se cadastrar na Plataforma, conforme os Termos de Uso da Plataforma, o usuário ("Usuário") declara que é integralmente responsável pela veracidade, exatidão, completude e atualização de todas as informações e declarações realizadas, incluindo o segmento/perfil a que o PDV no qual o Usuário é vinculado pertence. Os dados exigidos no cadastro ou de outra forma solicitados pela AMBEV são necessários à identificação do Usuário e apuração da elegibilidade do PDV ao segmento/perfil.

I.2. A AMBEV poderá verificar, a qualquer tempo e por meio de mecanismos próprios e/ou por meio de solicitações adicionais ao Usuário a veracidade dos dados informados pelo Usuário.

I.3. A AMBEV não será responsável por quaisquer falhas, equívocos ou imprecisões decorrentes de erros nas informações incluídas pelo Usuário no cadastro do PDV, incluindo a não correção e/ou atualização de endereços e demais informações necessárias e eventual impossibilidade de o Usuário acessar seu e-mail.

## **II. PEDIDOS**

II.1. Para adquirir os Produtos na Plataforma, o Usuário deverá efetuar o login na Conta vinculada ao respectivo PDV, selecionar os Produtos que deseja adquirir e incluí-los no caminhão de compras ("Caminhão de Compras").

II.2. Todos os Produtos ofertados na Plataforma estão sujeitos à disponibilidade.

II.2.1. A inclusão de um Produto no Caminhão de Compras não garante a sua disponibilidade. O Produto somente será reservado após o faturamento do pedido ("Faturamento"). Caso, entre a inclusão do Produto no Caminhão de Compras e o

Faturamento, o Produto se esgote ou não esteja mais disponível na quantidade solicitada pelo Usuário, o pedido poderá ser cancelado e/ou ajustado pela AMBEV para refletir a quantidade disponível do respectivo Produto.

II.2.1.1. Em caso de cancelamento ou alteração no pedido, o Usuário receberá uma Notificação, na forma dos Termos de Uso da Plataforma.

II.2.1.2. O Usuário poderá consultar as informações e o status do pedido diretamente pela Plataforma, na aba "Conta", incluindo eventuais ajustes realizados pela AMBEV, nos termos da cláusula 2.2.1.

II.2.2. Em nenhuma hipótese a AMBEV será responsabilizada por qualquer consequência gerada pela alteração ou cancelamento, total ou parcial, de qualquer pedido.

II.2.3. Após a confirmação do pedido pelo Usuário, e antes do Faturamento, a AMBEV poderá reprová-los a seu exclusivo critério, incluindo-se nos seguintes cenários: (i) feitos com cartão de crédito e não aprovados pela administradora do cartão; (ii) que estejam acima do limite de crédito aprovado para o PDV; (iii) feitos por PDVs inadimplentes; ou (iv) que não contenham Produtos disponíveis.

II.3. O preço dos Produtos já inclui tributos incidentes sobre a venda. Quaisquer cobranças adicionais relacionadas aos pedidos serão justificadas pela AMBEV ao PDV, que terá a oportunidade de consentir com tais cobranças e decidir se deseja concluir a compra. O PDV será responsável pelos tributos incidentes sobre a própria atividade.

### **III. PAGAMENTO**

III.1. O pagamento dos Produtos adquiridos na Plataforma deverá ser feito pelo PDV e poderá ser realizado por meio de: (i) dinheiro; (ii) cartão de crédito; (iii) boleto bancário; (iv) cheque à vista; (v) PIX na entrega; ou (vi) recebíveis de cartão de crédito e débito nas POS ("saldo da maquininha").

III.1.1. As formas de pagamento disponíveis para o PDV dependerão de análise de crédito a ser realizada pela AMBEV e aparecerão para o Usuário no momento de confirmação da compra.

III.1.2. A AMBEV reserva-se o direito de incluir, excluir ou modificar as formas de pagamento disponíveis na Plataforma a seu exclusivo critério.

III.2. O procedimento de pagamento dependerá da forma de pagamento escolhida dentre as disponíveis para o PDV, conforme descrito a seguir.

III.2.1. Os pagamentos realizados por meio de dinheiro, PIX na entrega, cheque à vista e Pague Direto serão realizados no momento da entrega dos Produtos.

III.2.2. A forma de pagamento escolhida aplica-se à totalidade do valor do pedido, não sendo possível aplicar diferentes formas de pagamento a uma mesma nota fiscal, de forma parcial.

III.3. O Usuário poderá consultar o limite de crédito disponível, as faturas pagas e as faturas em aberto na Conta vinculada ao respectivo PDV.

#### **i. Dinheiro ou cheque à vista**

III.3.1.1. Para opção por pagamento em dinheiro ou cheque à vista, o montante a ser pago deverá ser entregue diretamente à pessoa entregadora no momento do recebimento dos Produtos. Serão aceitos somente cheques de titularidade do PDV.

III.3.2. O valor a ser entregue à pessoa entregadora deverá ser exatamente aquele informado nas notas fiscais, pois não será disponibilizado troco.

III.3.3. A opção de pagamento em dinheiro também será disponibilizada ao PDV que tiver selecionado a opção de pagamento via PIX ou Pague Direto no momento do pedido, bastando informar à pessoa entregadora as notas fiscais que serão pagas em dinheiro.

#### **ii. Cartão de crédito**

III.3.4. Se a opção escolhida for o cartão de crédito, será realizada uma pré-autorização de pagamento no cartão de crédito, no valor correspondente, no momento da realização do pedido. O Usuário deverá fornecer todos os dados do cartão solicitados, que serão compartilhados pela AMBEV com as empresas que participam da cadeia de gestão de pagamento e autorização da compra, sempre observando a legislação sobre dados pessoais e de acordo com a Política de Privacidade do BEES, disponível em <https://bees.com.br/terms-and-conditions> e <https://bees.com.br/privacy-policy>.

III.3.5. O pagamento por cartão de crédito está sujeito à aprovação do banco emissor do cartão.

III.3.6. A conclusão da transação de pagamento via cartão de crédito será realizada após a entrega dos Produtos.

III.3.7. O pagamento será gerenciado por uma empresa terceira. A AMBEV não é responsável e não garante que os serviços prestados pela empresa de gestão de pagamentos serão livres de erros, interrupções, mau funcionamento, atrasos e outras imperfeições.

#### **iii. Boleto Bancário**

III.3.8. Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, o Usuário poderá escolher o prazo de pagamento dentre as opções disponibilizadas para o PDV, conforme análise de crédito realizada pela AMBEV. Os pagamentos via boleto bancário poderão estar sujeitos a taxas e adicionais financeiros.

III.3.9. O boleto bancário será entregue pela pessoa entregadora, no momento da entrega dos Produtos. Caso necessário, o Usuário poderá gerar a 2ª via do documento diretamente na Plataforma, acessando a aba “Conta” no Menu e, em seguida, “Faturas”.

#### **iv. PIX na entrega**

III.3.10. Em caso de pagamento por meio de PIX na entrega, no momento da entrega dos Produtos, a pessoa entregadora apresentará um QR Code no valor correspondente às notas fiscais. O responsável pelo recebimento deverá realizar a leitura do QR Code pelo aplicativo da instituição financeira escolhida e completar a transação via PIX. A pessoa entregadora receberá a confirmação do pagamento assim que concluído.

III.3.11. O pagamento via PIX na entrega é realizado apenas no momento da entrega dos Produtos, por meio de QR Code apresentado pela pessoa entregadora. **A AMBEV não solicita adiantamentos via PIX!**

III.3.12. A opção de pagamento via PIX também será disponibilizada ao PDV que tiver selecionado a opção de pagamento em dinheiro no momento do pedido, bastando informar à pessoa entregadora as notas fiscais que serão pagas via PIX e seguir o procedimento descrito acima.

#### **v. Recebíveis (“saldo da maquininha”)**

III.3.13. Se a opção escolhida for pagar com Recebíveis, o pagamento será realizado por meio da retenção do valor da compra no saldo que o PDV tenha a receber a partir de suas maquininhas (POS) de cartão de crédito e débito.

III.3.14. O pagamento via recebíveis (“saldo da maquininha”) será gerenciado por uma empresa terceira (Marvin Soluções em Serviços de Tecnologia LTDA.), que fará a cessão dos recebíveis das maquininhas do PDV até atingir o valor total da compra, ou seja, esse valor deixará de pertencer ao PDV. Desta forma, na data de liquidação dos valores da maquininha, o valor da compra não será depositado para o PDV.

III.3.14.1. Se a transação for concluída, aparecerá no extrato do PDV que o valor da compra foi pago para a Marvin Soluções em Serviços de Tecnologia LTDA., CNPJ/ME. sob o nº 41.240.161/0001-30. Para mais informações sobre o parceiro, acesse <https://www.marvin.com.vc/>.

III.3.15. Para viabilizar essa forma de pagamento, a Ambev, através da Marvin, poderá, a qualquer tempo, consultar os recebíveis de cartão de crédito e débito dos PDVs em todas as registradoras e certificadoras de recebíveis ativas, tais como CIP (Nuclea), B3, CERC e TAG e futuras registradoras que forem lançadas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, além de recebíveis de qualquer adquirente ou subadquirente e em qualquer bandeira (arranjo de pagamento).

III.3.16. O PDV, o PDV receberá comunicação no BEES acerca de sua autorização para a consulta de seus, na qual conterà a informação sobre como se opor à consulta (o que

poderá ser feito a qualquer momento, ligando no nosso canal de atendimento: 0800-887-1111). Caso o PDV não se oponha, a consulta será realizada.

III.3.17. A AMBEV não é responsável e não garante que os serviços prestados pela empresa de gestão de pagamentos serão livres de erros, interrupções, mau funcionamento, atrasos e outras imperfeições.

#### **IV. ENTREGA**

IV.1. O prazo para entrega dos Produtos dependerá da modalidade de entrega selecionada pelo Usuário:

i. Entrega regular: o Usuário deverá escolher entre as datas pré-determinadas e disponibilizadas na Plataforma no momento da realização do pedido. As datas disponíveis para entrega dependerão do endereço do PDV.

ii. Entrega flexível: o Usuário poderá escolher a data de entrega, mediante o pagamento de uma taxa de frete ou a realização de um valor mínimo de pedido. O valor da taxa de frete ou pedido mínimo será informado ao Usuário no momento da seleção da modalidade de entrega.

IV.1.1. Com exceção das hipóteses expressamente previstas nesta Política, após o Faturamento (normalmente realizado no dia anterior à entrega dos Produtos, podendo variar), o PDV não poderá realizar qualquer alteração no pedido, incluindo a forma de pagamento, o endereço de entrega e a modalidade de entrega.

IV.2. No dia agendado para entrega, é indispensável que ao menos uma pessoa autorizada pelo PDV esteja disponível no endereço do PDV para recebimento do pedido. A pessoa autorizada deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, portar documento de identificação e assinar o protocolo de entrega, que poderá ser físico ou digital.

IV.3. Será realizada apenas 1 (uma) tentativa de entrega no endereço do PDV.

IV.4. Após tentativa de entrega sem sucesso, os Produtos serão devolvidos para o Centro de Distribuição da AMBEV e o pedido será cancelado.

IV.5. Além das hipóteses anteriormente estabelecidas, são hipóteses de devolução dos Produtos, com o cancelamento do pedido: (i) endereço de entrega informado não corresponder ao endereço do PDV ou estar localizado em região não atendida pela AMBEV; (ii) estabelecimento fechado ou sem a presença de uma pessoa autorizada a receber o pedido; ou (iii) não realização do pagamento no momento da entrega, nas hipóteses elencadas na cláusula 3.2.1.

IV.5.1. Na hipótese do item "i" acima, o Usuário poderá ser bloqueado da Plataforma.

## **V. CANCELAMENTO PELO USUÁRIO**

V.1. Os pedidos poderão ser cancelados pelo Usuário, por meio da Plataforma, até o Faturamento, que normalmente ocorre no dia anterior à entrega dos Produtos. Nesse caso, nenhum valor será cobrado.

## **VI. TROCAS**

VI.1. No momento da entrega, o responsável pelo recebimento deverá conferir as condições dos Produtos e poderá recusar o recebimento do pedido caso sejam constatados Produtos defeituosos, avariados, fora do prazo de validade ou em embalagens incompatíveis com a natureza dos Produtos ("Produtos Defeituosos"). Também deverão ser informadas eventuais diferenças na quantidade de Produtos entregues.

VI.1.1. Não será possível a recusa parcial do pedido. Constatada a presença de Produtos Defeituosos, a nota fiscal deverá ser integralmente recusada para viabilizar nova entrega dos Produtos.

VI.2. Caso a conferência dos Produtos não seja possível no momento da entrega, se for constatado o recebimento de Produtos Defeituosos, o PDV deverá entrar em contato com a AMBEV por meio dos Canais de Atendimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Produtos, detalhando o defeito identificado e comprovando o defeito mediante o envio de fotos.

VI.3. Decorrido o prazo para comunicação dos Produtos Defeituosos, a AMBEV não será obrigada a realizar a troca dos Produtos.

VI.4. Após a solicitação da troca dos Produtos Defeituosos, caso aprovada, a substituição por um novo Produto, igual ou similar (nos casos em que essa substituição for possível), será realizada em conjunto com a entrega do próximo pedido realizado pelo PDV.

VI.5. Os Produtos Defeituosos enviados para troca deverão estar na embalagem original, no estado em que foram recebidos, sem indícios de uso, com lacre não violado e acompanhado da nota fiscal. A troca poderá ser recusada pela AMBEV se o Produto não atender a esses critérios.

## **VII. INADIMPLÊNCIA E COBRANÇA**

VII.1. A Ambev poderá utilizar-se de todos os meios legalmente possíveis para a cobrança de valores em atraso, inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias, dívidas ou débitos do Usuário com a Ambev.

VII.2. Esta cobrança de valores poderá ocorrer de diversas formas, incluindo, mas não se limitando, a (i) contatos por quaisquer meios, (ii) emissão de títulos de cobrança e notas fiscais, (iii) descontos de valores a receber, (iv) protestos e negativações; e (v) a partir de 1º de julho de 2024, descontos e operações com seus recebíveis de cartões, ou seja, utilização do saldo que o PDV tenha a receber a partir de suas maquininhas (POS) de cartão de crédito e débito

(saldo da maquininha) junto à credenciadores e subcredenciadores, nos termos da legislação em vigor.

VII.3. As formas de cobrança descritas no item 7.2 acima também poderão ser utilizadas em caso de dívida decorrente de compras de produtos na Plataforma com prazo de pagamento estendido após a entrega (pagamento à prazo).

VII.4. Cobrança com recebíveis (saldo da maquininha): A operação com recebíveis para cobrança de valores inadimplentes será gerenciado por uma empresa terceira (Marvin Soluções em Serviços de Tecnologia LTDA.), que fará a cessão dos recebíveis das maquininhas do PDV até atingir o valor total do débito, ou seja, esse valor deixará de pertencer ao PDV. Desta forma, na data de liquidação dos valores da maquininha, o valor da compra não será depositado para o PDV.

VII.4.1.1. Se a transação for concluída, aparecerá no extrato do PDV que o valor da dívida com a Ambev foi paga para a Marvin Soluções em Serviços de Tecnologia LTDA., CNPJ/ME. sob o nº 41.240.161/0001-30. Para mais informações sobre o parceiro, acesse <https://www.marvin.com.vc/>.

VII.5. Para viabilizar essa forma de cobrança de dívidas e de valores em atraso, a Ambev, através da Marvin, poderá, a qualquer tempo, consultar os recebíveis de cartão de crédito e débito dos PDVs em todas as registradoras e certificadoras de recebíveis ativas, tais como CIP (Nuclea), B3, CERC e TAG e futuras registradoras que forem lançadas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, além de recebíveis de qualquer adquirente ou subadquirente e em qualquer bandeira (arranjo de pagamento).

VII.6. Caso o PDV não concorde com as previsões acima, consulta de seus recebíveis e o uso de recebíveis de sua titularidade para a cobrança de inadimplência, deverá expressamente se opor ao seu uso pela Ambev, por meio dos canais de atendimento, no prazo de 7 (sete) dias corridos a partir do recebimento da comunicação. Para se opor à consulta ou cancelar qualquer autorização, o PDV poderá, a qualquer momento, ligar no canal de atendimento: 0800-887-1111.

## **VIII. LOJAS VIRTUAIS E PRODUTOS ENTREGUES POR TERCEIROS**

VIII.1. O Usuário concorda e reconhece que poderão ser ofertados na Plataforma produtos cuja venda e entrega não são de responsabilidade da AMBEV, mas de outros vendedores ("Vendedor Terceiro"). Nesse caso, haverá a identificação clara aos Usuários de que o produto é vendido e entregue por um Vendedor Terceiro e que, portanto, (i) o pedido será realizado separadamente dos demais Produtos ofertados na Plataforma; e (ii) serão aplicadas políticas comerciais diferentes da presente Política.

VIII.2. Também serão considerados Vendedores Terceiros os agentes que operarem uma loja virtual própria dentro da Plataforma.

VIII.3. O Vendedor Terceiro é exclusiva e integralmente responsável pelo atendimento, precificação, armazenagem, distribuição e entrega desses produtos ao PDV, não tendo a AMBEV qualquer responsabilidade neste sentido.

VIII.4. O Vendedor Terceiro disponibilizará documento contendo as políticas comerciais aplicáveis à compra de produtos do Vendedor Terceiro, em especial sobre pedidos, pagamentos, entrega, frete, cancelamento, trocas, entre outras condições específicas.

Esta Política poderá ser atualizada, a qualquer tempo, pela AMBEV, o que será cientificado a todos os Usuários por meio de Notificações na forma dos Termos de Uso da Plataforma.

Em caso de conflito entre esta Política e os Termos de Uso da Plataforma, prevalecerão as disposições desta Política.